



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 779/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS – CIRVA, EM 06/12/22.

ENTIDADE	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	Nº 9721/2023
DATA	:	04/12/2023
ADITAMENTO	:	Nº 779/2022 -1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, e de outro lado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA**, com sede na Rua Pérsio Sampaio Filho, nº 152, Jardim Renata, CEP: 13345-150, Indaiatuba/SP, E-mail: cirva@cirva.org.br / financeiro01@cirva.org.br, Fone: (19) 3894-5449, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.158/0001-63, neste ato, por seu Presidente, **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**, brasileiro, portador do RG nº 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o nº 617.506.208-63, têm entre si justo e acertado, o aditamento ao termo de fomento firmado em 06/12/22, que tem por objeto à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.079 de 26 de outubro de 2023, a saber:

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 7.906, de 24 de dezembro de 2022, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -.....”

V- “Centro de Integração, Reabilitação e Vivência dos Autistas — CIRVA”, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Pérsio Sampaio Filho, nº 152, Jardim Renata - Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.158/0001-63, subvenção social de até o limite de R\$ 785.916,04 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos), em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos Processos Administrativos nº 31.442/2022 e nº 9.721/2023;” (NR)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.1.1. O valor do repasse é de R\$ 63.516,04 (sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.15.01.10.302.0015.2006.33.50.43 – D.R. 91.310.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições do fomento originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Indaiatuba com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO ADITIVO conforme previsão do fomento originário que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde


AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
Representante legal da organização da sociedade civil



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 779/2022 - 1 - Processo Administrativo Nº 9721/2023
OBJETO	:	1º termo aditamento do termo de fomento nº 779/2022, que tem por objeto a manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde aumenta o repasse.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 63.516,04
EXERCÍCIO (1)	:	2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	Nº 617.506.208-63
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
CPF	:	nº 172.857.508-75
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	Nº 617.506.208-63
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	HELOISA CARLA SALATINO DE SOUZA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	nº 012.425.866-28

Assinatura: _____

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	GUILHERME HENRIQUE FRAGA COSTA
Cargo	:	DAS-02 - Assessoramento Às Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	nº 348.020.738-36

Assinatura: _____

Nome	:	TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE
Cargo	:	Medico Da Familia
CPF	:	nº 300.941.638-55

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	BRUNA MANGIALARDO MORON SAMPAIO
Cargo	:	Dentista
CPF	:	nº 349.807.718-07

Assinatura: _____

Nome	:	JUCILENE APARECIDA CASTRO RUZZA
Cargo	:	DAS-04 - Assessoramento Às Secretarias E Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	nº 19554749821

Assinatura: _____

Nome	:	ALICE TIEMI NISHIMURA
Cargo	:	Dentista
CPF	:	nº 088.375.368-52

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

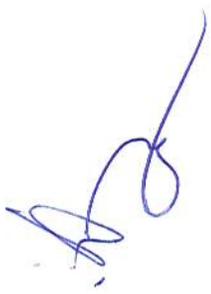
CONVENENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONVENIADA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
CNPJ	:	Nº 02.070.158/0001-63
FOMENTO	:	Nº 779/2022 -1
DATA DA ASSINATURA	:	04/12/2023
VIGÊNCIA	:	-
OBJETO	:	1º termo aditamento do termo de fomento nº 810/21, que tem por objeto a manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde aumenta o repasse.
VALOR	:	RS 63.516,04

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

SERVIÇOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 29/11/23 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 04 (quatro) meses - Valor total do aditamento R\$ 16.813,84 Pregão Presencial nº 164/2018 – Proc. Adm. nº 26335/2023.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 779/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, - Data: 04/12/2023 – Objeto: Considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.079 de 26 de outubro de 2023, a saber:

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 7.906, de 24 de dezembro de 2022, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -.....”

V- “Centro de Integração, Reabilitação e Vivência dos Autistas — CIRVA”, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Pérsio Sampaio Filho, nº 152, Jardim Renata - Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.158/0001-63, subvenção social de até o limite de R\$ 785.916,04 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos), em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos dos Processos Administrativos nº 31.442/2022 e nº 9.721/2023;” (NR)– Processo Administrativo nº 9721/2023.